



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.600, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público municipal **MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, matrícula funcional 2376-0, do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 21 de março de 2022 pelo Decreto nº 6.544/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de maio de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24/5/2022
Página: 50 Edição 3000